

**Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas privadas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal "Diário de Notícias" de 16/05/2024, e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde ([www.dgs.pt](http://www.dgs.pt)) ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro**

### Concurso SIDA-MAIO-24-16 – Lista Final

#### APROVADA

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
SIDA-MAIO-24-16	Liga Portuguesa Contra a Sida	DGS-MAIO-24-16-1	Espaço Ligante XXIV	83,84% - 2,52	€ 86 000,00

**Motivo:** A candidatura está de acordo com os objetivos do Programa Nacional para as Infecções Sexualmente Transmissíveis e Infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana e do Programa Nacional para as Hepatites Virais, apresentando também coerência com a intervenção proposta no Aviso de Abertura.

É de realçar ainda que, para além de se constatar que a entidade tem experiência na área da saúde bem como na área de intervenção divulgada no Aviso de Abertura, apresenta uma Coordenadora com formação e experiência consistentes bem como uma equipa técnica totalmente adequada face às funções.

Na candidatura é também evidente a preocupação de enquadrar teoricamente permitindo identificar o problema e fundamentar a necessidade de intervir ao que acresce o facto de se reconhecer que o projeto aparenta potencial para poder vir a responder a todas as necessidades identificadas.

Relativamente à seleção e caracterização do grupo-alvo, é de realçar que foi apresentada uma caracterização qualitativa e quantitativa exaustiva, reconhecendo-se também que foram delineados objetivos adequados, realistas, limitados no tempo e mensuráveis. Também na adequação das metodologias e conteúdos de informação foi apresentada informação que dá resposta a requisitos do Aviso de Abertura.

Por sua vez, o Plano de monitorização e avaliação é bastante adequado aos objetivos definidos.

No que concerne aos custos evidencia-se uma adequação em todas as rubricas. Relativamente aos valores de pagamento à equipa, os mesmos estão de acordo com o estabelecido no regulamento. Quanto à sustentabilidade, é apresentada uma proposta que prevê ganhos em autonomia técnica e financeira que possibilitam a sua continuação de forma parcialmente autónoma.

Por último, constatou-se: 1) estão previstas parcerias com outras entidades, mas os seus contributos ao nível técnico e financeiro não estão devidamente documentados, sendo que são apresentados documentos, uns desatualizados, outros sem data e ainda outros específicos de outros projetos; 2) o projeto não apresenta metodologia inovadora, ainda que evidencie potencial para gerar valor acrescentado, com base nos resultados esperados.

Relativamente aos protocolos, recomenda-se que sejam envidados esforços no sentido de regularizar a situação, através da obtenção/apresentação de protocolos atualizados e específicos do projeto, nomeadamente no contexto da reestruturação dos cuidados de saúde, com as Unidades Locais de Saúde.

Em síntese, a candidatura dá uma resposta muito satisfatória aos requisitos do concurso e alcançou uma pontuação suficiente para aprovação (83,84%).

### **EXCLUÍDA/S**

Sem candidaturas excluídas.

Lisboa, 21 de junho de 2024

### **A Comissão de Seleção**

**Presidente**



João Vintém

**Membro Efetivo**



Joana Bettencourt

**Membro Efetivo**



Ana Cristina Bastos